



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**EXTRATO DA ATA Nº 23/2022
(referência sumária)**

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- PROJETO DE REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE LOCAL DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA –

---- A Câmara Municipal deliberou aprovar a versão final do Regulamento da Incubadora de Empresas de Base Local do Município de Ponte da Barca e, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-lo à Assembleia Municipal para aprovação.-----

12.2.- ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PELO REGIME EXCECIONAL

- Proposta-

---- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----

12.3. “CENTRO QUALIFICA” –

- Proposta-

- Protocolo de Parceria-

- Aprovação de minuta-

---- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do Protocolo de Parceria.-----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.4.- PROPOSTA DE PROTOCOLO – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO CAVALO

- **Aprovação de minuta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta, bem como a minuta do Protocolo de Cooperação.-----

12.5.- ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PELO REGIME EXCECIONAL NO BAIRRO QUINTA DE SANTO ANTÓNIO

- **Proposta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----

12.6.- RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO APOIADO

- **Proposta-**

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta.-----

12.7.- PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE PONTE DA BARCA

----- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Ponte da Barca, devendo este ser remetido à Assembleia Municipal.-----

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião.-----